

REVOGADA



Governo do Estado de São Paulo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 03, de 15 de março de 2021.

Institui Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Socoraba I do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e designa integrantes.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Instituir a Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Regional Sorocaba I do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, composta pelos seguintes empregados públicos:

I - Isaura Simone dos Santos, RG nº 23095812-6, na qualidade de Presidente;

II - Silvana Aparecida Lorena Bueno, RG nº 40425206, na qualidade de membro;

III - André Cadioli Gouvea, RG nº 24526145, na qualidade de membro;

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá na investigação dos fatos e eventuais

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



DTRANPOR202100121A

Governo do Estado de São Paulo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

responsabilidades pelas irregularidades apontadas por meio do processo SPDoc nº 224483/2020, apurados na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, alterada pela Lei nº 942/2003.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de março de 2021.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

